



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde à etapa inaugural da fase de planejamento e tem por finalidade apresentar os estudos técnicos preliminares necessários à contratação de solução que atenda à demanda especificada. Busca-se, por meio deste, a adequada caracterização da necessidade administrativa e a identificação da alternativa mais eficiente e eficaz disponível no mercado, em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A elaboração deste estudo, em atendimento ao art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de planejamento preconizadas pelos órgãos de controle, traduz o compromisso da Administração Pública de Água Azul do Norte com a eficiência, a economicidade, a padronização e a transparência, assegurando que o processo licitatório subsequente seja embasado em informações consistentes e em justificativas sólidas, aptas a demonstrar a pertinência do objeto e a sua imprescindibilidade para a continuidade dos serviços públicos.

Este Estudo Técnico Preliminar se apresenta como instrumento técnico de planejamento, não apenas para dimensionar quantitativos e especificações do objeto, mas também para garantir que a futura contratação se processe em estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme estabelece o art. 37, caput, da Constituição Federal, harmonizando-se, ainda, com os princípios específicos da contratação pública previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade da elaboração de Estudo Técnico Preliminar como etapa integrante da fase preparatória das contratações públicas, apresenta-se, a seguir, a devida estruturação técnica deste ETP, com vistas a subsidiar a Administração na adequada



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

definição do objeto, na avaliação da viabilidade da contratação e na demonstração da necessidade, oportunidade e vantajosidade da futura Licitação:

- 1. Área requisitante**
- 2. Descrição da necessidade**
- 3. Requisitos da contratação**
- 4. Descrição da solução como um todo**
- 5. Levantamento de mercado**
- 6. Estimativas das quantidades para a contratação**
- 7. Estimativa de preços da contratação**
- 8. Contratações correlatas ou interdependentes**
- 9. Alinhamento com o Plano de Anual de Contratações**
- 10. Tipo de objeto e natureza**
- 11. Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução**
- 12. Dotação Orcamentária**
- 13. Providências prévias ao contrato**
- 14. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**
- 15. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**
- 16. Resultados pretendidos**
- 17. Indicação de Fiscal**
- 18. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação**

1. ÁREA REQUISITANTE

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÁREA REQUISITANTE

SETOR REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

João Vieira Campos

CPF 056.815.621-91

Cargo: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos

Decreto: 035/GPMAAN/2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	Telefone: 94) 99298-5560
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
João Vieira Campos	CPF: 056.815.621-91
Cargo: Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	Decreto:0035/GPMAAN/2025
Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos	(94) 99298-5560
E-mail: gabineteaguaazul@gmail.com	

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 – Justificativa da Contratação.

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, por meio da secretaria demandante, identifica a necessidade de contratação de empresa de engenharia especializada para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.** A presente contratação visa garantir a manutenção da infraestrutura viária, elemento fundamental para assegurar a mobilidade urbana, a segurança viária e a preservação do patrimônio público.

Com o passar do tempo, o pavimento asfáltico sofre processos naturais de deterioração, agravados pela exposição a agentes climáticos (chuvas, insolação, variações de temperatura) e pelo tráfego intenso de veículos, especialmente de carga. Como consequência direta, observam-se patologias como fissuras, trincas, buracos e afundamentos de pista, que comprometem a trafegabilidade e elevam substancialmente o risco de acidentes.

2.2 – Fundamentação Técnica.

Estudos técnicos realizados em âmbito nacional e internacional demonstram que a



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

ausência de manutenção periódica compromete significativamente a vida útil do pavimento, implicando, a médio e longo prazo, em investimentos substancialmente superiores em restaurações profundas. Estima-se que o custo de recuperação corretiva de vias danificadas pode ser até **cinco vezes maior** do que os custos de uma manutenção preventiva regular (DNIT – Manual de Pavimentação, 2021).

Além disso, segundo dados do **Observatório Nacional de Segurança Viária (ONSV)**, aproximadamente **52% dos acidentes de trânsito no Brasil** possuem como causa contribuintes falhas na infraestrutura viária, incluindo a pavimentação danificada. Essa condição impacta diretamente a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Sob a ótica econômica, **estudos da Confederação Nacional do Transporte (CNT)** indicam que veículos que trafegam em vias mal conservadas apresentam um aumento de até **30% nos custos de manutenção**, devido a danos recorrentes nos sistemas de suspensão, rodas e pneus. Esses custos representam uma sobrecarga financeira média anual entre **R\$ 800,00 e R\$ 2.500,00 por veículo**, afetando negativamente o orçamento das famílias e das empresas locais.

2.3 – Fundamentação Legal.

A presente contratação encontra respaldo legal na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente em seu Art. 11, inciso I, que estabelece que a contratação pública deverá observar o planejamento adequado e demonstrar a necessidade da contratação, com base em



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

estudos técnicos preliminares devidamente fundamentados.

Adicionalmente, o **Art. 18, inciso I** da referida legislação determina que a fase preparatória do processo licitatório conterà a “**descrição da necessidade da contratação com base em estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido”.

A contratação pretendida também observa os princípios da **eficiência, economicidade, legalidade e interesse público**, pilares da Administração Pública, nos termos do **Art. 37 da Constituição Federal de 1988**.

2.4 – Conclusão.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação asfáltica nas vias urbanas do Município de Água Azul do Norte mostra-se tecnicamente justificada e legalmente amparada, configurando medida imprescindível à preservação da infraestrutura urbana, à segurança viária e à qualidade de vida da população.

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					
NOME DAS VIAS		TRECHO		DIMENSÕES	
		Início do Trecho	Final do Trecho	Comp. (M)	Largura (M)
1	Av. Tiradentes	Final da Av. Tiradentes	Rua Monteiro Lobato	230,00	7,00
2	Av. Sete de Setembro	Final da Rua Sete de setembro	Rua Monteiro Lobato	150,00	7,00
3	Av. Sete de Setembro	Rua Monteiro Lobato	Rua São Sebastião	150,00	7,00
4	Av. Sete de Setembro	Rua São Sebastião	Av. Goiás	130,00	7,00
5	Rua Minas Gerais	Av. Carajás	Av. Luciano Prudente	200,00	7,00
6	Rua Luiz Antonio	Av Luciano Prudente	Av. Cora Coralina	120,00	7,00
7	Av. Cora Coralina	Final da Rua Cora Coralina	Av. Palmopolis	320,00	7,00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

8	Av. Carajás	Rua Luiz Antonio	Rua Paulo Guimarães	120,00	7,00
9	Av. Airton Sena	Av. Palmopolis	Final da Av. Airton Sena	320,00	7,00
10	Av. Luciano Prudente	Av. Palmopolis	Final da Av. Luciano Prudente	240,00	7,00
11	Rua Minas Gerais	Av Luciano Prudente	Rua 09	550,00	7,00
12	Rua 07	Av. Palmopolis	Rua Minas Gerais	130,00	7,00
13	Rua 06	Rua Minas Gerais	Av. Palmopolis	120,00	7,00
14	Rua Ketellem Cristina Gomes de Carvalho	Rua Minas Gerais	Av. Palmopolis	120,00	7,00
15	Av. Tiradentes	Rua Minas Gerais	Esquina da Escola do Ensino Médio	120,00	7,00
16	Rua Paulo Guimarães	Av. Tiradentes	Av. Carajás	200,00	7,00
17	Rua 04	Rua Minas Gerais	Rua Bom Jesus	640,00	7,00
18	Rua 03	Rua Bom Jesus	Rua Paulo Guimarães	190,00	7,00
19	Rua 02	Rua Paulo Guimarães	Rua Bom Jesus	190,00	7,00
20	Rua 01	Rua Bom Jesus	Rua Paulo Guimarães	190,00	7,00
21	Rua Paulo Guimarães	Rua 01	Rua 04	200,00	7,00
22	Rua Brasil	Rua 04	Rua 01	200,00	7,00
23	Rua Sete de Setembro	Rua Paulo Guimarães	Rua Bom Jesus	310,00	7,00
24	Rua Bom Jesus	Rua Sete de Setembro	Av. Tiradentes	100,00	7,00
25	Rua Brasil	Av. Tiradentes	Rua Sete de Setembro	100,00	7,00
26	Rua Bom Jesus	PA-279	Final da Rua Bom Jesus	250,00	7,00
27	Av. Araguaia	Rua Bom Jesus	Rua Brasil	220,00	7,00
28	Rua Paulo Guimarães	Rua Bom Jesus	Av. Tocantins	420,00	7,00
29	Rua 01	Rua Paulo Guimarães	Final da Rua 01	100,00	7,00
30	Rua 02	Final da Rua 02	Rua Paulo Guimarães	100,00	7,00
31	Rua 03	Rua Paulo Guimarães	Final da Rua 03	100,00	7,00
32	Rua 04	Rua Paulo Guimarães	Final da Rua 04	60,00	7,00
33	Rua São Sebastião	PA-279	Rua São Sebastião	120,00	7,00
34	Rua Monteiro Lobato	Av. São João	Av. Carajás	200,00	7,00
35	Rua São Sebastião	Av. Cora Coralina	Av. Tiradentes	200,00	7,00
36	Avenida Bahia	Av. São João	PA-279	100,00	7,00
37	Rua Maria Gualberto	Rua Francisco Pereira de Araújo	Rua Paulo Freire	300,00	7,00
38	Travessa Itacaiunas	Rua Jucelino Kubitschek	Final da Travessa Itacaiunas	210,00	7,00
TOTAL				7.720,00	
TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO					
NOME DAS VIAS		TRECHO		DIMENSÕES	
		Início do Trecho	Final do Trecho	Comp. (M)	Largura (M)
1	Av. Tiradentes	Final da Av. Tiradentes	Rua Monteiro Lobato	230,00	7,00
2	Av. Sete de Setembro	Final da Rua Sete de setembro	Rua Monteiro Lobato	150,00	7,00
3	Av. Sete de Setembro	Rua Monteiro Lobato	Rua São Sebastião	150,00	7,00
4	Av. Sete de Setembro	Rua São Sebastião	Av. Goiás	130,00	7,00
5	Rua Minas Gerais	Av. Carajás	Av Luciano Prudente	200,00	7,00



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

6	Rua Luiz Antonio	Av Luciano Prudente	Av. Cora Coralina	120,00	7,00
7	Av. Cora Coralina	Final da Rua Cora Coralina	Av. Palmopolis	320,00	7,00
8	Av. Carajás	Rua Luiz Antonio	Rua Paulo Guimarães	120,00	7,00
9	Av. Airton Sena	Av. Palmopolis	Final da Av. Airton Sena	320,00	7,00
10	Av. Luciano Prudente	Av. Palmopolis	Final da Av. Luciano Prudente	240,00	7,00
11	Rua Minas Gerais	Av Luciano Prudente	Rua 09	550,00	7,00
12	Rua 07	Av. Palmopolis	Rua Minas Gerais	130,00	7,00
13	Rua 06	Rua Minas Gerais	Av. Palmopolis	120,00	7,00
14	Rua Ketellem Cristina Gomes de Carvalho	Rua Minas Gerais	Av. Palmopolis	120,00	7,00
15	Av. Tiradentes	Rua Minas Gerais	Esquina da Escola do Ensino Médio	120,00	7,00
16	Rua Paulo Guimarães	Av. Tiradentes	Av. Carajás	200,00	7,00
17	Rua 04	Rua Minas Gerais	Rua Bom Jesus	640,00	7,00
18	Rua 03	Rua Bom Jesus	Rua Paulo Guimarães	190,00	7,00
19	Rua 02	Rua Paulo Guimarães	Rua Bom Jesus	190,00	7,00
20	Rua 01	Rua Bom Jesus	Rua Paulo Guimarães	190,00	7,00
21	Rua Paulo Guimarães	Rua 01	Rua 04	200,00	7,00
22	Rua Brasil	Rua 04	Rua 01	200,00	7,00
23	Rua Sete de Setembro	Rua Paulo Guimarães	Rua Bom Jesus	310,00	7,00
24	Rua Bom Jesus	Rua Sete de Setembro	Av. Tiradentes	100,00	7,00
25	Rua Brasil	Av. Tiradentes	Rua Sete de Setembro	100,00	7,00
26	Rua Bom Jesus	PA-279	Final da Rua Bom Jesus	250,00	7,00
27	Av. Araguaia	Rua Bom Jesus	Rua Brasil	220,00	7,00
28	Rua 04	Rua Paulo Guimarães	Final da Rua 04	60,00	7,00
29	Rua São Sebastião	PA-279	Rua São Sebastião	120,00	7,00
30	Travessa Itacaiunas	Rua Jucelino Kubitschek	Final da Travessa Itacaiunas	210,00	7,00
TOTAL				6.000,00	

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
LOCAL	TRECHO		DIMENSÕES	
	Início do Trecho	Final do Trecho	Comp. (M)	Largura (M)
1 Sede Administrativa do Município de Água Azul do Norte	Pontos diversos em ruas do município	Pontos diversos em ruas do município.	2500,00	7,00
TOTAL			2500,00	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 01: Rua Minas Gerais – Trecho 01



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 02: Avenida Luciano Prudente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 03: Avenida Luciano Prudente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 04: Avenida Cora Coralina



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 05 : Avenida Cora Coralina - Final



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 06: Avenida Palmópolis



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 07 : Rua Luiz Antonio



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 08 : Rua Paulo Guimarães



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 09 : Avenida Airton Sena



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 10 : Rua 09



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

-6°48'38,544"S -50°29'23,91"W

Água Azul do Norte
Número do índice: 161
15/05/2021



Foto 11 : Avenida Tiradentes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 12 : Avenida Carajás



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 13: Rua Bom Jesus



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 14 : Rua Paulo Guimarães



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

-6°48'33,162"S -50°29'25,116"W

Água Azul do Norte
Número do índice: 171
15/05/2021



Foto 15 : Rua 01



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 16 : Rua Brasil



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 17 : Rua sete de Setembro



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 18 : PA - 279



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 19 : Avenida Araguaia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.



Foto 20 : Rua São Sebastião

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação tem por finalidade a seleção de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços de recuperação asfáltica em vias urbanas no município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. O procedimento será conduzido com fundamento na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, assegurando a observância dos princípios da economicidade, competitividade, isonomia, eficiência e segurança jurídica nos processos administrativos.

Diante das especificidades do objeto e das justificativas técnicas previamente apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, a contratação será realizada por meio da **modalidade de Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

global e regime de execução indireta, sob a forma de **empreitada por preço unitário**.

O escopo dos serviços contempla a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.**, visando à mitigação de riscos de acidentes e à melhoria das condições de trafegabilidade, mobilidade urbana e qualidade de vida da população local. As intervenções ocorrerão em diversas vias públicas do município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

A prestação dos serviços deverá ser realizada por empresa legalmente constituída e tecnicamente habilitada, em conformidade com as exigências dos conselhos profissionais competentes, não implicando, em hipótese alguma, a formação de vínculo empregatício entre os trabalhadores da contratada e a Administração Pública, sendo vedada qualquer forma de subordinação direta ou pessoalidade na execução das atividades contratadas.

3.2. Marco Normativo Aplicável

A execução dos serviços observará, obrigatoriamente, os dispositivos legais e normativos abaixo relacionados:

- a) **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) **Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** e demais legislações técnicas aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia, inclusive no que se refere à qualidade dos materiais utilizados;
- c) **Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966** – Dispõe sobre o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo;
- d) **Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010** – Regula o exercício da Arquitetura e Urbanismo e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

(CAU/BR) e dos Estados (CAU/UF);
e) **Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977** – Institui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e autoriza a criação da Mútua de Assistência Profissional no âmbito do CONFEA/CREA;
f) **Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002** – Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão ambiental dos resíduos da construção civil.

3.3 Os demais requisitos da contratação, tais como especificações técnicas detalhadas, prazos de entrega, condições de garantia, critérios de habilitação, julgamento e execução contratual, serão devidamente definidos e pormenorizados no Projeto básico, no Termo de Referência e no Edital de Licitação, instrumentos que orientarão a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Essa sistemática garante observância aos princípios da isonomia, transparência, competitividade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação atenda integralmente às necessidades do Município de Água Azul do Norte-PA de forma planejada, justa e em conformidade com a legislação vigente

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O projeto estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

A solução técnica proposta consiste na execução de serviços de recuperação estrutural e funcional do pavimento asfáltico, com vistas à reabilitação da malha viária urbana. O processo executivo será dividido em entre serviços de terraplenagem e pavimentação, e também em recapeamento e serviços de tapa buraco, este último dividido em três macroetapas: fresagem do pavimento existente, reforço da base do pavimento e recomposição da camada de revestimento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Todas as atividades serão executadas em



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

conformidade com as normas técnicas vigentes, notadamente as diretrizes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e normas da ABNT aplicáveis.

4.1 Fresagem do Pavimento Asfáltico Existente

A primeira etapa consiste na fresagem a frio da camada asfáltica existente, preferencialmente ao longo das sarjetas (largura mínima de 1,00 m) e em pontos localizados onde forem identificadas patologias como exsudação, ondulações, envelhecimento ou perda de textura superficial.

recomposição da camada de revestimento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ). Todas as atividades serão executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes, notadamente as diretrizes do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e normas da ABNT aplicáveis.

4.2 Reforço da Base do Pavimento

Nas regiões onde a deterioração da estrutura do pavimento comprometa sua integridade, serão realizados reparos profundos com substituição total ou parcial da base, conforme diagnóstico técnico.

- Demolição localizada: Remoção total da camada asfáltica e das camadas inferiores até atingir material com capacidade de suporte satisfatória, eventualmente alcançando o subleito.
- Corte perimetral: Realização de cortes verticais ao redor da área danificada, com avanço mínimo de 30 cm além da borda da falha, estabelecendo largura mínima de 2,00 m.
- Tratamento das faces e fundo:
 - Aplicação de pintura de ligação nas faces verticais com emulsão asfáltica de ruptura rápida (tipo RR-2C).
 - Quando exposta a base granular, esta deverá ser rigorosamente limpa e receber aplicação de imprimação com emulsão apropriada (tipo CM-30) antes da recomposição com mistura asfáltica.
- Preenchimento da cava:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

- Aplicação de Brita Graduada Simples (BGS), em camadas de até 15 cm, devidamente compactadas com rolo pneumático, placa vibratória ou, em pequenas áreas, com os próprios pneus do caminhão distribuidor.

4.3 Revestimento Asfáltico (CBUQ)

Concluídos os serviços de fresagem e reforço de base, será executada a recomposição do revestimento asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de acordo com os seguintes procedimentos técnicos:

- Imprimação da base: Aplicação de emulsão asfáltica tipo CM-30 sobre a superfície da base tratada.
- Pintura de ligação: Aplicação de emulsão asfáltica tipo RR-2C entre camadas, para garantir a aderência entre a base e a nova camada de revestimento.
- Aplicação do CBUQ: Espalhamento e compactação do revestimento asfáltico com espessura média final de 4,0 cm, executada com rolo tandem vibratório e rolo pneumático.
- Interdição da via: Será proibido o tráfego de veículos durante a execução dos serviços e até a completa consolidação da camada asfáltica, liberando-se o trânsito apenas após a rolagem final e verificação da regularidade da superfície.

Observações Complementares:

- Todos os materiais utilizados deverão ser devidamente certificados, e os ensaios de controle tecnológico deverão ser apresentados conforme exigências do projeto executivo e normas da ABNT.
- As frentes de serviço deverão ser organizadas de forma a minimizar o impacto sobre o tráfego urbano e garantir a segurança de pedestres e trabalhadores, com a devida sinalização provisória.
- O controle de qualidade das camadas executadas será de responsabilidade da contratada, sob fiscalização da equipe técnica da Prefeitura Municipal.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O levantamento de mercado constitui etapa indispensável do planejamento da contratação, conforme preconizado no art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, tendo como finalidade obter parâmetros técnicos e financeiros confiáveis para subsidiar a definição do valor estimado da contratação, a escolha da solução mais adequada e a demonstração da vantajosidade da futura licitação.

4.2 No caso em tela, considerando a natureza do objeto – serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ – optou-se pela elaboração de planilha orçamentária detalhada, com base em referências oficiais reconhecidas nacionalmente, tais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e o SICRO (Sistema de Custos Rodoviários), conforme orientação do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM/PA).

Tal metodologia assegura que os preços adotados reflitam a realidade do mercado, garantindo economicidade, padronização e transparência, além de mitigar riscos de sobrepreço ou subavaliação do contrato. Ademais, a ampla disponibilidade de empresas no mercado nacional aptas à execução do objeto possibilita concorrência efetiva, ampliando a competitividade do certame e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, o levantamento de mercado realizado fundamenta-se em critérios técnicos e jurídicos sólidos, constituindo instrumento essencial para assegurar a lisura do processo licitatório e a boa aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e economicidade.

6 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Com base nas quantidades estimadas, bem como com a utilização das bases Sinapi e Sicro, obtivemos o valor de referência no total de **R\$ 19.241.909,47 (Dezenove**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

milhões duzentos e quarenta e um mil novecentos e nove reais e quarenta e sete centavos).

7 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades estimadas estão devidamente detalhadas na memória de cálculo anexa a este.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATADAS / INDEPENDENTES

A análise das contratações correlatadas e interdependentes relacionadas à solução escolhida, que é o Pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE/PA, indica que não há necessidade de contratações adicionais antes da implementação desta solução.

9 – ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Ressalto que a contratação pretendida não se encontra no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, que está em elaboração, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

10 – TIPO DE OBJETO E NATUREZA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

O objeto da presente contratação enquadra-se como **serviço de engenharia**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, compreendendo a execução de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ nas vias urbanas e rurais do Município de Água Azul do Norte/PA.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

Trata-se de **obra e serviço de engenharia de natureza comum**, a serem **executados de forma indireta**, sob o **regime de empreitada por preço unitário**, modalidade esta que se mostra a mais adequada diante da variabilidade de quantidades e características dos serviços a serem realizados.

A **natureza do objeto é, portanto, de contratação de serviço de engenharia**, voltada à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária municipal, caracterizando-se como serviço essencial e de interesse público, alinhado ao dever constitucional da Administração de garantir a mobilidade urbana, a segurança viária e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

11 – JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

Para a contratação dos serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ, nas vias urbanas e rurais do Município de Água Azul do Norte/PA, foram analisadas as principais alternativas previstas na Lei nº 14.133/2021, a fim de identificar a solução que melhor atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e competitividade.

1. Pregão Eletrônico

- **Características:** modalidade destinada à aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, cuja disputa ocorre em ambiente eletrônico, com apresentação de propostas e lances sucessivos.
- **Aspectos técnicos:** permite ampla competitividade, com especificações objetivas e padronizadas, de fácil comparação entre propostas
- **Aspectos econômicos:** favorece a redução de preços em razão da disputa em tempo real, assegurando a obtenção da proposta mais vantajosa.
- **Segurança jurídica:** atende integralmente à Lei nº 14.133/2021 (arts. 17 e 29),



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

sendo a modalidade preferencial para serviços comuns de engenharia.

2. Concorrência

- **Características:** modalidade adequada para contratos de maior complexidade, obras de engenharia de grande vulto ou em hipóteses em que não seja possível enquadrar o objeto como serviço comum.
- **Aspectos técnicos:** a execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ nas vias urbanas e rurais do Município de Água Azul do Norte/PA envolve atividades técnicas complexas e integradas, que exigem planejamento executivo detalhado, controle tecnológico de materiais, gestão de equipamentos pesados e adequação às condições específicas do solo e relevo local. Embora as normas técnicas (ABNT, DNIT, DER) orientem os parâmetros de execução, as características do objeto não se limitam a um serviço comum e padronizado, uma vez que demandam projeto executivo, acompanhamento técnico especializado e responsabilidade técnica com ART, conforme definição do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação não se enquadra como serviço comum de engenharia, sendo mais adequada à modalidade “Concorrência”, que possibilita uma análise mais criteriosa das propostas técnicas e da capacidade operacional das licitantes, garantindo a seleção de empresa com experiência comprovada e habilitação compatível com a complexidade da obra.

Aspectos econômicos: a Concorrência assegura ampla participação de empresas do setor da construção civil e permite a competitividade efetiva entre licitantes qualificadas, especialmente em contratos de maior vulto. Além disso, por envolver investimento significativo e execução de múltiplas frentes de serviço, a avaliação apenas pelo menor preço — característica predominante no Pregão — não garantiria necessariamente a proposta mais vantajosa, considerando que a qualidade técnica, metodologia de execução e capacidade de gestão de obras são determinantes para o



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

bom resultado contratual. A modalidade de Concorrência permite, assim, ponderar critérios técnicos e econômicos, evitando contratações temerárias e eventuais custos adicionais decorrentes de falhas na execução.

- **Segurança jurídica:** a adoção da Concorrência fundamenta-se nos arts. 28, inciso II, e 29 da Lei nº 14.133/2021, que a definem como a modalidade adequada para contratações de obras e serviços de engenharia de grande vulto ou complexidade técnica, sem limitação de valor. A escolha observa os princípios da isonomia, julgamento objetivo, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos no art. 5º da referida Lei. Optar pela Concorrência confere maior segurança jurídica ao processo licitatório, pois a modalidade permite avaliação detalhada da qualificação técnica e econômico-financeira das empresas, mitigando riscos de inadimplência contratual, atrasos e execução insatisfatória. Assim, a Concorrência mostra-se a modalidade mais compatível com o objeto e o interesse público, assegurando que a Administração contrate empresa tecnicamente habilitada, financeiramente sólida e capaz de garantir a durabilidade e qualidade das obras.

3. Dispensa de Licitação

- Características: hipótese excepcional de contratação direta, aplicável em casos de valores reduzidos (art. 75, I e II), situações emergenciais ou quando restar inviabilizada a competição.
- Aspectos técnicos: não se aplica ao caso concreto, uma vez que o objeto envolve obra de grande vulto, superior ao limite legal para dispensa.
- Aspectos econômicos: a contratação direta poderia comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa, por eliminar a disputa competitiva.
- Segurança jurídica: sua utilização indevida configuraria afronta ao princípio da obrigatoriedade da licitação (art. 37, XXI da CF/88), sujeitando os agentes à responsabilização.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

Diante do exposto:

- *A dispensa é inviável, em razão do valor e da natureza do objeto;*
- *O pregão, embora possível, é menos eficiente e econômica;*
- *A CONCORRÊNCIA eletrônico mostra-se a solução mais vantajosa, por reunir ampla competitividade, agilidade, segurança jurídica, transparência e potencial de economia.*

Assim, a contratação por **CONCORRÊNCIA Eletrônica** é a opção técnica e economicamente mais adequada para a Administração, atendendo ao interesse público em conformidade com os arts. 5º, 11, 18 e 29 da Lei nº 14.133/2021.

12 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Secretaria municipal de Obras	1001 10
Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas	26 782 0010 1.012

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

A presente contratação não demanda providências prévias adicionais de natureza complexa, considerando-se que o objeto em análise – execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ – possui ampla oferta no mercado nacional, com diversos fornecedores aptos e legalmente habilitados, garantindo competitividade e isonomia ao certame.

Todavia, em observância ao disposto nos arts. 18,23,42 da Lei nº 14.133/2021, bem como às orientações dos Tribunais de Contas, foram adotadas as seguintes medidas preparatórias:

- elaboração de planilha orçamentária detalhada, baseada nos referenciais oficiais SINAPI e SICRO, assegurando parâmetros confiáveis para a estimativa de preços;
- verificação da capacidade orçamentária e financeira para execução do contrato, em consonância com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- previsão de adequada fiscalização técnica mediante registro de ART junto ao CREA;
- observância às normas da ABNT e do DNIT, garantindo a padronização e a qualidade da execução dos serviços.

Dessa forma, entende-se que as providências prévias ao contrato foram devidamente atendidas, conferindo segurança jurídica, transparência e eficiência à fase preparatória, em estrita conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

14 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em vias urbanas e rurais pode ocasionar impactos ambientais temporários e permanentes, decorrentes das intervenções no solo, do uso de maquinário pesado e da geração de resíduos sólidos e efluentes. Em conformidade com a legislação ambiental vigente e com a Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelece diretrizes para a gestão de resíduos da construção civil, identificam-se os principais impactos e respectivas medidas mitigadoras:

14.1 Emissão de poeira e material particulado

- Impacto: elevação da concentração de poeira durante as atividades de terraplenagem e movimentação de solo, podendo afetar a qualidade do ar e a saúde da população próxima.
- Medidas mitigadoras:
 - Umidificação periódica das áreas em intervenção;
 - Restrição das atividades em horários de maior intensidade de ventos;
 - Utilização de EPI (máscaras) pelos trabalhadores expostos.

14.2 Emissão de gases e ruídos por máquinas e equipamentos

- Impacto: poluição atmosférica e sonora decorrente da operação de equipamentos e veículos pesados.
- Medidas mitigadoras:
 - Manutenção preventiva dos equipamentos para reduzir emissões;
 - Utilização de combustíveis de menor impacto ambiental sempre que possível;
 - Respeito aos horários permitidos para obras urbanas, evitando



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

perturbação à comunidade.

14.3 Geração de resíduos da construção civil

- Impacto: acúmulo de resíduos provenientes de fresagem, sobras de material betuminoso, entulhos e embalagens.
- Medidas mitigadoras:
 - Segregação dos resíduos conforme classificação da Resolução CONAMA nº 307/2002;
 - Destinação adequada em áreas licenciadas ou reutilização de material fresado em camadas de reforço, quando tecnicamente viável;
 - Transporte dos resíduos por veículos adequados, evitando derramamento em vias públicas.

14.4 Risco de contaminação do solo e da água

- Impacto: possibilidade de derramamento de óleos, combustíveis e emulsões asfálticas.
- Medidas mitigadoras:
 - Estabelecimento de área de abastecimento controlada, com bacia de contenção;
 - Armazenamento de combustíveis e produtos químicos em recipientes adequados, sobre piso impermeável;
 - Treinamento da equipe em procedimentos de emergência para contenção de vazamentos.

5. Interferência na fauna e flora local

- Impacto: supressão de vegetação em áreas marginais às vias e possível



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

perturbação da fauna devido ao barulho e movimentação.

- Medidas mitigadoras:
 - Restrição da intervenção às áreas estritamente necessárias;
 - Recomposição da vegetação em taludes e áreas adjacentes, com espécies compatíveis;
 - Evitar a deposição de resíduos em áreas verdes e corpos hídricos.

15 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade e a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, analisou-se a viabilidade de fracionamento da presente contratação.

Todavia, considerando a natureza do objeto – execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e recuperação asfáltica em CBUQ – conclui-se pela não adoção do parcelamento, uma vez que a execução demanda uniformidade técnica, continuidade operacional e integração das etapas de serviço, fatores que seriam comprometidos caso o objeto fosse dividido entre diferentes contratadas.

O fracionamento poderia acarretar riscos de despadronização, aumento de custos indiretos, dificuldades de fiscalização e problemas na responsabilidade técnica da obra, contrariando o princípio da eficiência e gerando potenciais atrasos na conclusão dos serviços.

Dessa forma, opta-se pela contratação global, em regime de empreitada por preço



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

unitário, assegurando a economicidade, a padronização e a adequada coordenação das frentes de trabalho. Ressalte-se que a solução escolhida está alinhada ao interesse público, garantindo maior segurança jurídica, racionalidade administrativa e qualidade na execução da infraestrutura viária municipal.

Assim, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal e técnico, harmonizando-se com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

16 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: Garantir reparos duradouros que melhorem a segurança e a satisfação dos usuários das vias.

Em relação à eficiência: Utilizar recursos de forma otimizada para reparar buracos rapidamente e com menor impacto.

Com a contratação dos serviços, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível e qua a alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possam alcançar seus objetivos, permitindo assim que os serviços sejam executados de forma rápida, económica e sustentável.

17 – INDICAÇÃO DE FISCAL

Fiscal administrativo:

Mary Estela Fernandes Santos
Matrícula: 0023937
Cargo: Assessor(a) de convenio
Secretaria de Administração

Fiscal técnico:

EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR
Matrícula: 0023744
Cargo: Engenheiro
Secretaria De Obras, Transportes e
Serviços Urbanos

18 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 041/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

As análises iniciais demonstram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é plenamente viável.

Sara dos Santos Neves
Assistente Administrativo
Matrícula 0023657

EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR
Secretaria Municipal de Obras
Matrícula 0023744

Eraclito Gesuíno da Paz
Secretário Municipal de Administração
Decreto 002/GPMAAN/2025